



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro de 2020, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador do Partido Socialista Raúl António Ribeiro Luís, por não ter estado presente na reunião anterior, aprovar, depois de lida a referida ata.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara Municipal ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deliberou por unanimidade, aprovar o acordo prévio do Município de Murça ao exercício pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Douro das competências previstas nos seguintes Decretos-leis setoriais: Decreto-lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo; Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos dos Municípios e das Entidades Intermunicipais no domínio da justiça; Decreto-lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus dos programas de captação de investimento; Decreto-lei n.º 103/2010, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos dos Municípios e das Entidades Intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores; Decreto-Lei n. 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Mais deliberou, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º i do artigo 33. do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta.

- 4 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da 12.º Modificação ao orçamento para 2020. 11.º Alteração permutativa ao orçamento da despesa; 11.º alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 6.º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.
- 5 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1.º semestre de 2020, nos termos do art.º 77, n.º 2, alínea d) da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e deliberou enviar o assunto para informação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.
- 6 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a assunção dos encargos plurianuais para a autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços. Transportes Escolares Minicircuito de Jou, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2020.
- 7 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto das obras complementares das infraestruturas da Expansão da Zona Industrial de Murça – 3.ª Fase e respetivo caderno de encargos para submissão de candidatura ao Aviso N.º NORTE -53-2019-55, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos CCP.
- 8 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar prorrogação de prazo de execução, da empreitada "Requalificação do Espaço Público no Bairro do Pinheirinho", termos do disposto no n.º 2 e 3 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com proposto na informação.
- 9 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica.



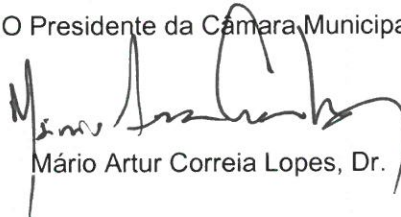
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

- 10 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica.
- 11 - A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 28 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes, Dr.

AA/JM